



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 122/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 10/11/2020 a 10/12/2020

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Luiz Carlos Taffarel, Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito adicional especial e suplementa recursos, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Suplementação:

Secretaria Saúde

Proj Ativi. 2054 Manutenção Atividades Secr. Saúde

544 - 33.93.30.00.00.0040 - Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

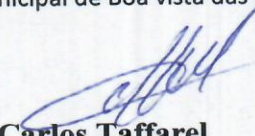
Redução:

Proj Ativi. 2054 Manutenção Atividades Secr. Saúde

270 - 33.70.41.00.00.0040 - Contribuições.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 10 de novembro de 2020.


Luiz Carlos Taffarel
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.